



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 26 de agosto de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 369/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 19/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2025: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar Convênio com a Instituição Financeira BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas, provenientes da administração Pública Direta/Indireta, assim como para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da **SANÇÃO** por meio **Lei Ordinária n.º 934/2025** e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data 26/08/2025, juntamente com Gerência de Documentos foi arquivado os presentes autos, ficando o documento registrado nos Anais da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Próxima Fase: Arquivado

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.